



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE INOVAÇÃO DE PARACATU.

Paracatu, 04 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: NATHAN BIANCARDI GOULART, OFICIAL ADMINISTRATIVO, Matrícula: 138205169, e-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0448 / 0453

3. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE INOVAÇÃO DE PARACATU.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e tecnológico de Paracatu, além de fortalecer o ecossistema empreendedor e fomentar a competitividade de negócios locais, o Centro de Inovação proporcionará um ambiente colaborativo para empresas, startups, instituições de ensino e pesquisa, no desenvolvimento de novas tecnologias e soluções inovadoras para os desafios da região.

A locação de um imóvel para sediar o Centro de Inovação é uma medida estratégica para viabilizar rapidamente o projeto, garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, empreendedorismo e tecnologia. Uma vez que esta secretaria e seus parceiros já possuem programas em andamento que serão integrados aos serviços prestados no Centro (Banco de Talentos, Sala Mineira, Movimento Inovatu, Centro de Línguas do IFTM e Adesp), a locação de um imóvel já estruturado reduz custos e prazos em comparação à construção de um novo edifício.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: março de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outra: Conforme proposta apresentada.

c) Fontes de Pesquisa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FLS	

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

(X) VIII. Conforme proposta apresentada.

d) Análise da Pesquisa:

O valor da contratação é o disposto na proposta apresentada.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

7.2. O prazo para entrega das chaves é de até 03 (três) dias, conforme especificado no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FLS	

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1.O imóvel está situado a Rua doutor Rubens Bittencourt, nº 320, antigo Chaveiro Brasília, Centro – Paracatu/MG.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

- a) **NATHAN BIANCARDI GOULART**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, Matrícula: 138205169, e-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0448 / 0453.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- a) **GESTOR DO CONTRATO: MARCIO GONÇALVES BRAGA**, Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico, Portaria nº 0472/2025, e-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0444 / 0448.
- b) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: NATHAN BIANCARDI GOULART**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 138205169, e-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0444 / 0448.
- b) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: DANILO DA COSTA PEREIRA**, Coordenador de Inovação, Portaria: nº 0404/2025, e-mail: desenvolvimentoeconomico@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0444 / 0448.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR).

13. ANEXOS:

Em anexo, segue proposta formalizada e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FLS	

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 04 de abril de 2025.

NATHAN BIANCARDI GOULART
OFICIAL ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 138205169
Responsável pela elaboração do DFD